



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 554/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de iniciar a partir do ano letivo de 2023, campanhas de investigação e controle de diabetes infantil nas crianças da rede municipal de ensino.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regiml e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de iniciar a partir do ano letivo de 2023, campanhas de investigação e controle de diabetes infantil nas crianças da rede municipal de ensino.

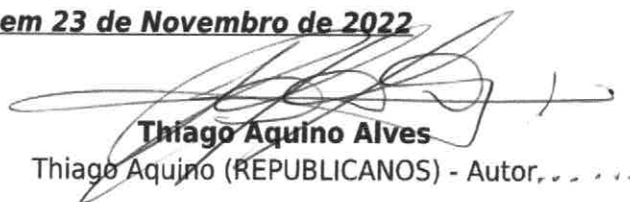
JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), aproximadamente 300 milhões de pessoas no mundo são portadoras de diabetes. No Brasil, 10 milhões de habitantes convivem com a doença e, destes, cerca de 10% são crianças e adolescentes.

A Federação Internacional de Diabetes (IDF), entidade vinculada à OMS, afirma que o Diabetes Mellitus (DM) tipo 1 cresce cerca de 3% ao ano em crianças na fase pre escolar. Já o segundo tipo da doença (tipo 2), tido no passado como uma doença de adultos, atualmente cresce de maneira alarmante em crianças e adolescentes, principalmente por conta do aumento do sedentarismo, da obesidade e de maus hábitos alimentares.

A diabetes não tem cura, mas com tratamento adequado, com uma dieta adequada e atividades físicas regulares, será uma doença controlada e não terá complicações. Por esta razão, a doença deve ser investigada na infância e tratada, quando for o caso.

Plenário José de Cayres, em 23 de Novembro de 2022


Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Autor,

Proposição redigida por Vanessa Carvalho de Paula Silva

Lida na sessão de 23/11/2022
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 23/11/2022
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente